



PROCESSO N.º 1000/04

PROTOCOLO N.º 8.293.353-0

PARECER N.º 216/06

APROVADO EM 14/07/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO - SENAC

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ASSUNTO: Alteração do Plano do Curso Técnico em Informática.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2882/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Centro de Desenvolvimento Profissional de Francisco Beltrão - SENAC que, por sua Direção solicita alteração do Plano do Curso Técnico em Informática aprovado pelo Parecer n.º 15/00-CEE e reconhecido pelo Parecer n.º 255/02-CEE, com a reestruturação de sua Matriz Curricular.

2 – Justificativa

“Informamos que na realização do Curso Técnico em Informática aprovado para o Centro de Desenvolvimento Profissional em Francisco Beltrão, pelo Parecer n.º 15/2000 e Resolução n.º 1.206/2000 e reconhecido pelo Parecer n.º 764/02 e Resolução n.º 4.238/02, constatou-se a necessidade de alterar a carga horária de algumas disciplinas e a inclusão de novas disciplinas, tal alteração ocorreu visando atender as necessidades dos alunos.

A Matriz Curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação estava prevista a carga horária 800h e foi desenvolvida pelo Estabelecimento com 1.000h

Foram incluídas as disciplinas, no módulo Bases Instrumentais :

- Matemática Computacional – 30 horas
- Noções de Inglês para Informática – 30 horas

Nas disciplinas do Módulo programação foram acrescidas cargas horárias nas disciplinas:

- Estruturas de Dados de 30 horas para 40 horas
- Princípios de Banco de Dados de 30 horas para 40 horas
- Linguagem Visual Basic de 90 horas para 100 horas
- Linguagem Delphi de 90 horas para 100 horas.

Também no Módulo Programação, foi incluída a disciplina:

- Estágio Supervisionado – 100 horas”



PROCESSO N° 1000/04

Matriz Curricular aprovada pelo Parecer n.º 15/00-CEE.

Grade Curricular – Técnico em Informática						
Cód. Mód.	Módulo	Cód.Disc	DISCIPLINA	CH – Disc.	CH- Mód.	PRÉ-REQ.
I	Informática Básica	01	> Fundamentos de Informática	40	40	—
II	Informática Instrumental	02	> Informática Instrumental	60	60	—
III	Internet	03	> Internet	40	40	—
IV	Técnicas Básicas em Informática	04	> Lógica de Programação	60	200	—
		05	> Arquitetura de Computadores	60		—
		06	> Sistemas Operacionais Básicos	40		—
		07	> Comunicação Via Computador	40		—
V	Noções Organizacionais	08	> Noções de Direito	30	60	—
		09	> Noções de Economia e Administração	30		—
VI	Programação	10	> Estrutura de Dados	30	400	I-II-III-IV-V
		11	> Princípios de Banco de Dados	30		
		12	> Linguagem Visual Basic	90		
		13	> Linguagem Delphi	90		
		14	> Introdução à Análise de Sistemas	40		
		15	> Organização de Sistemas	40		
		16	> Projeto de Desenvolvimento de Sistemas	80		

Matriz desenvolvida pelo Estabelecimento

Cód. Mód.	Módulo	Cód.Disc.	DISCIPLINA	CH - Disc.	CH - Mód.	PRÉ-REQ.
I	Bases Instrumentais	01	Matemática Computacional	30	60	
		02	Noções de Inglês para Informática	30		
II	Informática Básica	03	Fundamentos de Informática;	40	80	
		04	Sistemas Operacionais Básicos.	40		
II	Informática Instrumental	05	Informática Instrumental;	60	60	
IV	Internet	06	Internet	40	40	
V	Técnicas Básicas em Informá	07	Lógica de Programação;	60	160	
		08	Arquitetura de computadores;	60		
		09	Comunicação Via Computador.	40		
VI	Noções Organizacionais	10	Noções de Direito	30	60	
		11	Noções de Economia e Administração	30		
VII	Programação	12	Estrutura de Dados	40	540	I-II-III-IV-V
		13	Princípios de Bancos de Dados;	40		
		14	Linguagem Visual Basic.	100		
		15	Linguagem Delphi	100		
		16	Introdução à Análise de Sistemas	40		
		17	Organização de Sistemas	40		
		18	Projeto de Desenvolvimento de Sistemas	80		
19	Estágio Supervisionado	100				
TOTAL				1000	1000	



PROCESSO N° 1000/04

II – VOTO DA RELATORA

Fica alterado o Plano do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática, com a reestruturação de sua Matriz Curricular, passando de 800 horas para 1000 horas, do Centro de Desenvolvimento Profissional de Francisco Beltrão.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 11 de julho de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de julho 2006.